



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Esplanada

1

Sexta-feira • 17 de Julho de 2020 • Ano X • Nº 2344

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Esplanada publica:

- **Decreto nº 87, de 16 de julho de 2020** - Dispõe sobre a nomeação da Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - Lei nº 0826 de agosto de 2015 do município de Esplanada/Bahia, e dá outras providências.

Imprensa Oficial

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Gestor - Francisco Da Cruz / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Pça. Monsenhor Zacarias Luz, s/n - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: LZ9AMB7OYS02NWU3DKUBCG

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
SINTEM - SISTEMA INTEGRADO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL
SME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 31.048.068.0001-74 CEL: 075 988179422
E-mail: educação@esplanada.ba.gov



DECRETO Nº 87, de 16 de Julho de 2020.

Dispõe sobre a nomeação da Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - Lei nº 0826 de agosto de 2015 do município de Esplanada/Bahia, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esplanada do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, Lei nº 0826 de 25 de agosto de 2015, no cumprimento ao que dispõe o art. 2º da referida Lei e art. Nº 7 § 3º da Lei nº 13005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação** do Plano Municipal de Educação - PME, composta pelos membros definidos em Lei Municipal:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Sandra Araújo Santos.
Paula Menezes de Oliveira Ferreira.

II - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Lúcia Carla Cândida Menezes de Andrade.
José Roberto Nascimento dos Santos.

III - Representantes do Fórum Municipal de Educação:

Vagner Luís de Araújo.
Joselice Souza dos Santos.

IV - Representante do Poder Legislativo:

Rosemary dos Santos.
André Henrique de Amorim Lima

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo,
Esplanada-BA, CEP 48.370-000, (75) 3413-7500



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
SINTEM - SISTEMA INTEGRADO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL
SME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 31.048.068.0001-74 CEL: 075 988179422
E-mail: educação@esplanada.ba.gov



Art.2º - São atribuições da **Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação (ETMA)**:

- I.Organizar o trabalho mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reunião, pautas, material de estudo;
- II. Apropriar-se do Plano Municipal de Educação;
- III.Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou interferem nas políticas educacionais em cada território municipal;
- IV.Promover reuniões de estudo das informações que foram sistematizadas;
- V.Promover debates para, então, emitir relatórios sobre a evolução das metas, contidas no plano, a cada ano;
- VI.Buscar apoio técnico da equipe técnica e parceiros, estes últimos se necessário, para melhor fundamentação do relatório e seus acessórios;
- VII.Divulgar, amplamente, os Relatórios Anuais de Monitoramento construídos por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados;
- VIII.Recolher as análises e as impressões manifestadas durante a exposição/divulgação dos Relatórios Anuais de Monitoramento, enviando a cada ano, a sistematização destas contribuições a todas as instituições envolvidas no processo.

Art. 3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPLANADA, ESTADO DA BAHIA, EM 16 DE JULHO DE 2020.

FRANCISCO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL DE ESPLANADA

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo,
Esplanada-BA, CEP 48.370-000, (75) 3413-7500